



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1466/2022

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do Juiz Substituto Tadeu Trancoso de Souza.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500044-73.2022.8.06.0109;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos dos art. 138, "f" e art. 289, ambos da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, **Tadeu Trancoso de Souza**, Titular da Vara Única da Comarca de Jardim, do cargo de Juiz Substituto, a partir da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de julho de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1479/2022

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea e diária para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, para participar da apresentação do "Programa Justiça 4.0" e participar da abertura do "Seminário Internacional Brasil – União Européia – Intercâmbio de experiências em e-Justice, no dia 28 de junho, de conformidade com o Processo nº 8510864-90.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.591,80 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art. 1º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1480/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Lúcia Vieira foi promovida para o cargo de Juíza de Direito Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca do Crato, cuja unidade ainda não foi instalada;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, durante vacância, até a instalação da Unidade da qual é Titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará